



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA C. N. COSTA FERRO – ME.

PROCESSO Nº: 1221/2018 – Inexigibilidade de Licitação

CONTRATO Nº: 012/2018.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

INTERVENIENTE: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, situada a Rua José Pinto de Barros, nº 90, Casa Museu Graciliano Ramos, Centro, representada pela Sra. Secretária **ISVÂNIA MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 071.467.524-53;

CONTRATADA: A empresa **C. N. COSTA FERRO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03, situada a Rua Tenente Julio Amorim, nº 181, Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, neste ato representada por **CHARLES NAPOLEÃO COSTA FERRO**, portador do CPF nº 700.143.934-76 e Cédula de Identidade sob nº 20742316/SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a contratação da **BANDA DANIELZINHO APROVADOS**, por meio de sua representante exclusiva, para a prestação de serviços artísticos no “Carnaval do Povo de 2018”.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

SECRETARIA DE CULTURA E LAZER

13.392.0012.2108- Realização de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br> e findará ao término da apresentação artística.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018.

Palmeira dos Índios – Alagoas, 09 de fevereiro de 2018.